ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria n.º 099, de 15 de dezembro de 2020.

Designa Priscila Adélia Sarmento Pontes para exercício da função de direção da TV Câmara.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no exercício da atribuição prevista no art. 9º, IX do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Priscila Adélia Sarmento Pontes, ocupante do cargo de jornalista legislativo, para o exercício da função de direção da TV Câmara.

Parágrafo único - A função de direção da TV Câmara engloba as seguintes atribuições:

I - supervisão dos trabalhos da programação televisiva;

II - controle dos aspectos operacionais, notadamente quanto a seleção de imagens e efeitos que devam ser transmitidos e/ou gravados;

III - acompanhamento das etapas de produção, projeto, roteiro, produção, gravação e pós-produção;

IV - coordenação da montagem de estúdio/cenário, equipamentos e formatos de gravação e procedimentos de edição, seleção de equipamentos, preparação de gravação e de edição, mapeamento, técnicas de estúdio e de externa, gravação de vídeo, áudio e locução,

IV - direção da equipe operacional; e

V - execução de outras atividades correlatas à atribuição de direção.

Art. 2º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições do cargo de jornalista legislativo e não importa na percepção de gratificação ou vantagem adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 15 de dezembro de 2020.

João José da Silva Neto
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice-Presidente

Ausônio Talis Felix da Silva
1º Secretário

Antônio Marcos Toledo Xavier
2º Secretário